

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 391/2024

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 391/2024, para a verificação da ocorrência de vazamento na rede de distribuição de água no município de Antônio Prado.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria n. 391/2024 versa sobre o problema de vazamento na rede de distribuição de água, localizado na rua Laurindo Zanotto, n. 615, no município de Antônio Prado-RS. Para tanto, realizou-se, no dia 11 de abril de 2024, fiscalização sob demanda no ponto em questão.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o relato da secretaria de obra do município de Antônio Prado à ouvidoria, no qual foi informado no processo 391/2024:

“Fomos in loco verificar a existência dos vazamentos e constatamos que não foi consertado o da Rua Laurindo Zanotto, n. 615. Os demais foram consertados.”

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar a existência de vazamento na localidade citada.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial na rua Laurindo Zanotto, n. 615, no município de Antônio Prado-RS, no dia 11 de abril de 2024. Na figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado.

Figura 1 – Localização do vazamento na rede de distribuição de Antônio Prado.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 25 de abril de 2024.

Durante a fiscalização, foi evidenciada a seguinte situação:

1. A figura 2 apresenta uma visão geral do ponto em que, conforme a secretaria de obras, havia um vazamento na Rua Laurindo Zanotto, n. 615.

Figura 2 – Poças de água, de provável vazamento, na rua Laurindo Zanotto em Antônio Prado.



2. No dia da fiscalização, a equipe da Agesan-RS verificou *in loco* a existência de poças de água próximas à residência, localizada na rua Laurindo Zanotto n. 615. Estas são um indicativo de que, provavelmente, está ocorrendo um vazamento na rede de distribuição água no local.
3. Destaca-se também, que no ponto fiscalizado, não havia sinais da realização de intervenções na via para realização do conserto do vazamento informado pela Prefeitura Municipal. Desta forma, pode-se inferir que, possivelmente, a prestadora de serviço não realizou a manutenção da rede de abastecimento de água para contê-lo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização realizada é possível inferir sobre a existência de provável vazamento na rede de distribuição de água na rua Laurindo Zanotto, n. 615, no município de Antônio Prado, evidenciada pela presença de poças d'água. Tal constatação resultou em uma não-conformidade (NC) que segue anexa a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC).

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 30/04/2024 06:39:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização

Participante da fiscalização e elaborador(a) do relatório:

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANE BERNARDI DE SOUZA
Data: 26/04/2024 08:31:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 25/04/2024 21:55:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 391/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização sob demanda sobre a existência de vazamento na rede de distribuição de água no município de Antônio Prado, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimento que está em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 11 de abril de 2024, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização n. 391/2024, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Fabiane Bernardi de Souza
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Fabiane Bernardi de Souza
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**
Data: 26/04/2024 08:31:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 25/04/2024 21:55:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 391/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento na rede de distribuição de água na rua Laurindo Zanotto, n. 615 (coordenadas: -28.861381 -51.270511)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2

